INDICAÇÃO Nº 44/2020

SANDRO DRUM, TEODORO JAIR DESSBESSEL e GILMAR LOPES DE SOUZA, Vereadores da bancada do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formalizam esta Indicação sugerindo que da orla do alagado do Balneário até a Usina do Passo Real seja transformada em área urbana para fins de loteamento, respeitando o limite da área de preservação permanente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 20 de agosto de 2020.

_____

SANDRO DRUM

Vereador – MDB

_____

TEODORO JAIR DESSBESSEL

Vereador – MDB

_____

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vereador – MDB